



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 15/02/24

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Foi colocado em votação o Projeto de Lei 56/2023, Processo 153/2023, dispõe sobre a criação de vaga de estacionamento em frente aos imóveis de deficientes físicos e idosos com dificuldades comprovadas de locomoção no âmbito do Município de Castelo/ES e dá outras providências de autoria da Vereadora Maria Lucia Ventorim. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Declaração de voto da Vereadora Maria Lúcia Ventorim autora do projeto. Agradeceu o apoio obtido dos colegas. Mencionou ter levantado a bandeira antes sem sucesso e agora o sucesso foi satisfatório. Todos portadores de necessidade especiais necessitam ter suas vagas de estacionamento em frente suas residências. Projeto de Lei 69/2023, Processo 154/2023, autoriza o Executivo Municipal a celebrar contrato com a Santa Casa de Misericórdia de Castelo ou celebrar contrato de gestão com organização social na área de saúde de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Declaração de voto da Vereadora Maria Lúcia Ventorim mencionou que todos sabem de sua cobrança da prestação de contas do recurso que vem sendo repassado para o Hospital Municipal. Todos sabem que as prestações de contas não estão sendo feitas da forma que deveria serem feitas, com aprovação do Conselho Municipal. Lembrou que o Hospital apesar dos empasses, necessita do recurso para seu funcionamento. Por isso, foi favorável ao projeto, mas com algumas ressalvas. Declaração de voto do Vereador Edimar Celin. Parabenizou a Prefeitura e a Secretaria de Saúde pelo empenho dos serviços prestados. Mencionou a última prestação de contas da saúde, que por sinal muito bem apresentada. Lembrou ser uma das áreas mais cobradas pelos munícipes junto com a educação. Relatou que todo valor arrecadado na festa de exposição um valor de mais ou menos uns R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), foi aportado para Santa Casa, para abater na dívida com o INSS. O Município tem tentado de todas as formas perante a justiça resolver a situação do INSS da Santa Casa de Misericórdia, para que a mesma possa voltar a gerir o Hospital e com isso, possa voltar os atendimentos por convênio e particular. Declaração de voto do Vereador Marco Antônio Sandre Correia. Mencionou ser um grande debate, lidar com toda essa insatisfação. Recursos próprios vem sendo gasto sem ser obrigação do Município, mas como foi assumida essa dívida e essa responsabilidade, os parlamentares não podem se virar contra, e sim apoiar. Lembrou ter apoiado todos os projetos de respeito a Santa Casa e a favor da população. Declaração de voto do Vereador Renan Viçosi Maia. Mencionou que quando se tratar de saúde das pessoas, não pode ser tratado como gastos e sim como investimentos. E a responsabilidade dos parlamentares é cuidar da saúde e investir na qualidade de vida das pessoas. Acredita que se for feito um levantamento de satisfação de como era antes e agora na gestão atual sobre a saúde no Município, ficará clara a diferença e a satisfação dos munícipes. E enquanto investimento na qualidade de vida de todos, passa a ser responsabilidade do Executivo Municipal sim. Declarou ter votado a favor, sempre votou e sempre votará para a qualidade de vida no Município. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão ordinária em dia e hora regimental. Após convidou o Vereador Mateus Fini Págio para ler o trecho da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –